



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca/CE declara, para os devidos fins de publicidade e transparência, que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023** foram objeto de manifestação técnica do Tribunal de Contas competente, por meio do **PARECER PRÉVIO Nº 35/2026**, de 30 de janeiro de 2026, com manifestação **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Declara-se, contudo, que, até a presente data, **a matéria ainda não foi apreciada pela Câmara Municipal de Uruoca/CE**, órgão constitucionalmente competente para proceder ao julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

A presente declaração fundamenta-se, ainda, nos princípios da publicidade e da transparência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 3º, 7º, inciso VI, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, que asseguram o acesso às informações de interesse público e impõem à Administração o dever de divulgação ativa dos atos sob sua guarda.

Declara-se, por fim, que, tão logo haja a apreciação da matéria pelo Poder Legislativo Municipal, o respectivo ato de julgamento, acompanhado das informações pertinentes, será disponibilizado no Portal da Transparência, para fins de controle social e publicidade institucional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Uruoca/CE, 27 de maio de 2026.


ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador-Geral

PORT. ASSESP. Nº 006/2025

